



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

Ata da 342ª Sessão Ordinária/CMMA, que foi realizada virtualmente, tendo em vista o sistema de isolamento, medida adotada para proteger a população contra o COVID-19, a qual teve a seguinte pauta: **Expediente: 1.** Remessa da Ata da 340ª Sessão Ordinária e 341ª Sessão Extraordinária, para
5 conhecimento e apreciação dos conselheiros. **2.** Informes Gerais. **Ordem do dia: 1.** Aprovação da Ata 340ª Sessão Ordinária e 341ª Sessão Extraordinária, de 18 de junho e 29 de junho de 2020, respectivamente. **2.** Relato dos trabalhos realizados pela Câmara de Legislações sobre alterações do Decreto que regulamenta a Lei de criação e do Regimento Interno do CMMA. –
10 **Coordenadora Conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes 3.** Revisão e Atualização da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS, Produto III – Versão Preliminar - **Equipe Técnica da Planurb e equipe da Empresa Contratada/Hidrosul, representada pelo Engenheiro Senhor Milton Saratt. 4.** Parecer sobre o Processo EIARIMA – n. 11777/2019; Fase 4 –
15 10852/2019-40; tendo em vista o Parecer n. 004/CCA/2020. – **Relatora Conselheira Ossana Chinzarian Miguel** - Apoio Conselheira Neila Janes Viana Vieira e Conselheiros Leonardo Sampaio e Luiz Mário Ferreira. 5. Informes Gerais. 6. Outros assuntos.

Aos **trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte**, às oito horas e trinta
20 minutos, reuniram-se, virtualmente, os membros deste Conselho, sob a **Presidência da Conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS)**, e com o apoio da equipe da Agência de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (**Planurb**), e com a assistência da Assessora Técnica às plenárias da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, Maria Bernardete Durante. Estavam
25 presentes os (as) conselheiros (as): Ivan Pedro Martins (Agereg), Rodrigo Giansante (Planurb), Gisseli Ramalho Giraldele dos Santos (Semadur), Ariel Serra (Sisep), Neila Janes Viana Vieira (Segov), Sandra Garcia Gabas (UFMS), Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS) e Sandra Marize Marques (OAB/MS), Benjamin Duarte (Asef), Cátia Hiroko Yamasaki e Ossana
30 Chinzarian Miguel (Sinduscon/MS), Rodolfo Vaz de Carvalho (Sind. Rural),

Peter James Richardson e Valéria Garcia Gabas (Secovi). Justificaram a ausência os (as) conselheiros (as): Luiz Antônio de Oliveira (Sedesc), Silvia Barbosa do Carmo (Sesau), Neiva Maria Robaldo Guedes e Eliza Mense (Instituto Arara Azul). Estavam presentes também os técnicos da Planurb:

35 Victor Azevedo Faria, anfitrião da reunião, Mariana Massud, Alynne Marques Ávalos, Raquel Taminato e Maycon Lucas de Almeida Macedo, além dos visitantes: Rosemerie Luckmann Saratt, Rafael Avezum de Almeida, Milton Saratt, Osmair Simões, Flavio de Paula e Silva, José Antonio Maior Bono, Marcio Costa Alberto e Bruna Luckmann Saratt da Empresa Hidrosul

40 Ambiental Serviços e Thiago Holanda Nantes (Secovi). Constatada a suficiência de quórum, a **Presidente, conselheira Rosângela**, cumprimentou e deu boas vindas a todos que estavam participando virtualmente e declarou aberta a 342ª Sessão Ordinária do CMMA. A seguir, leu os assuntos da pauta e, de pronto, submeteu à apreciação da plenária a Ata da 340ª Sessão Ordinária

45 e a Ata 341ª Sessão Extraordinária, as quais submetidas à votação foram aprovadas pela maioria de votos, com apenas duas abstenções, sendo o voto da conselheira Sandra Gabas e o da conselheira Cátia Hiroko Yamasaki. Após todos preencherem o formulário com o seu voto, a **Presidente, conselheira Rosângela**, passou a palavra ao **Conselheiro Rodrigo Giansante**, mas, antes,

50 lembrou que os representantes da UFMS, Professor Giancarlo e Professora Sandra Gabas, haviam solicitado reiteradas vezes a revisão e atualização da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS e participaram desse processo desde o início. Diante dessa colocação, a **conselheira Sandra Gabas** afirmou que não havia participado do processo desde o início, somente algumas vezes foi

55 consultada, mas que o Professor Giancarlo Lastória acompanhara desde o início. Disse que talvez não pudesse assistir a apresentação do produto até o final, porque precisaria sair, pois tinha o compromisso com uma banca na Universidade, da qual era Presidente, assumido antes de ser confirmada a data desta reunião, que fora adiada do dia 16 de julho para esta data. Todavia, pela

60 importância deste documento, inclusive custeado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), gostaria de analisar com mais cuidado e solicitou ao conselheiro Rodrigo o envio físico do documento atual, assim como do documento antigo, que estava vigente. A seguir, o **conselheiro Rodrigo** manifestou satisfação ao retorno da conselheira Sandra Gabas, que havia se afastado por licença médica, dizendo que considerava muito importante a sua

65 colaboração neste documento, visto tratar-se de assunto de sua área de atuação na Universidade. Esclareceu que o documento que seria apresentado pela empresa contratada Hidrosul Ambiental Serviços, era a versão preliminar do Produto III da revisão e atualização da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS,

70 o qual também foi apresentado ao Conselho Municipal da Cidade (CMDU), e
que se tratava do resultado de muito estudo, e da realização de várias reuniões
virtuais pela equipe da Planurb, e com a equipe da empresa. Todavia, este
documento não tinha a prerrogativa de aprovação dos dois Conselhos, mas que
consideravam muito importantes as suas contribuições. Esclareceu que
75 seguiram o Termo de Referência que fora apresentado a este Conselho em 2017
e que esperavam as contribuições deste plenário, as quais poderiam ser
discutidas na próxima sessão ordinária, no dia 13 de agosto de 2020, para a
construção da versão definitiva. Alertou ainda, que no site da Planurb estavam
disponíveis os Produtos I, II e III, assim como a Carta Geotécnica anterior, que
80 era a que estava vigente. Intervindo, o **conselheiro Peter** perguntou à
conselheira Sandra se concordava com o prazo de apresentação de sugestões
até o dia 13 de agosto, uma vez que havia acessado o Produto III e, após, o
Produto II, comprovando que havia um volume representativo de informações,
que precisavam ser analisadas, além de que precisava submetê-los à entidade
85 que representava que era a SECOVI. Em resposta, a **conselheira Sandra
Gabas** concordou que o prazo era muito reduzido, pois estava retornando ao
trabalho e que possuía uma demanda grande de assuntos para
encaminhamentos. Asseverou que realmente não poderia fazer uma análise
cuidadosa até o dia 13 de agosto, contudo, como o CMMA não possuía a
90 prerrogativa de aprovar ou não, deixava a decisão para o Conselho, mas gostaria
que pensassem no usuário, que era o principal interessado. Destacou que os
interessados, além do Poder Público, eram todos os empreendedores que
utilizavam ou utilizariam o espaço físico do Município de Campo Grande. De
imediatamente, a **conselheira Cátia** informou que participava também do CMDU e
95 que neste Conselho foi consignado instituir uma relatoria, que apresentaria seu
estudo no final dos trabalhos. O **conselheiro Rodrigo** confirmou que o CMDU
tinha esta intenção, porque tinha interesse em analisar com mais calma, mas
esclareceu que a aprovação não era uma diretriz do Termo de Referência e que
a empresa contratada tinha um cronograma a seguir. Assim, a Planurb receberia
100 o Produto para cumprir o que estabelecia o Contrato. Relembrou que este
Termo de Referência havia passado pelo CMMA, em julho de 2017 e que não
houve nenhuma manifestação do pleno a respeito. Solicitou o empenho dos
pares para que nas duas semanas seguintes, que antecediam a próxima sessão
ordinária do Conselho, se dedicassem à análise do documento, uma vez que o
105 planejamento era discutir em uma reunião e estavam estendendo para mais uma
oportunidade, que seria no dia 13 de agosto de 2020. Nesse momento, a
conselheira Sandra Gabas reafirmou que o Termo de Referência não foi
discutido pelo plenário. Concordou que o mesmo fora apresentado na reunião

de julho de 2017, a qual não estava presente por estar de férias na Universidade,
110 mas que quando leu a Ata questionou ao seu suplente, conselheiro Giancarlo Lastória, o qual respondeu que não tiveram acesso ao documento. Pediu licença e retirou-se para o cumprimento de compromisso citado anteriormente. Continuando, o **conselheiro Rodrigo** apresentou o senhor Milton Saratt e passou-lhe a palavra para introduzir a apresentação da Versão preliminar do
115 Produto III da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS. O **senhor Milton** cumprimentou a todos e contou que era Geólogo e que atuava em Campo Grande há muito tempo. Apresentou o seu colega Osmair Simões, que também fazia parte da equipe da Hidrosul. Discorreu sobre a importância desse documento para os empreendedores, enfim, para toda a sociedade e que sua
120 equipe era formada por profissionais especializados e capacitados, que se empenharam em entregar o produto com a qualidade que a cidade merecia. A seguir, passou a palavra à **Bruna Luckmann Saratt, Engenheira Ambiental**, a qual comunicou que representava a empresa Hidrosul, que era uma empresa de consultoria, criada pelo Geólogo Milton Saratt e pela Geóloga Rosimere
125 Luco, que atuavam nas áreas de hidrogeologia e geotecnia desde 1986 em Campo Grande. Disse que era uma honra poder deixar esta contribuição à sociedade e agradeceu a oportunidade de poder apresentar este produto neste Conselho. Em seguida, compartilhou a sua tela com todos e iniciou a sua explanação. Afirmou que este Seminário fazia parte do Produto III, revisão e
130 atualização da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS e que tinha o objetivo de apresentar o que era uma Carta Geotécnica, como foi elaborada a revisão e atualização deste documento, os avanços obtidos em relação à Carta Geotécnica elaborada em 1991, e a principal importância da sua utilização. O principal detalhamento da Carta Geotécnica revisada e de como devia ser utilizada seria
135 o tema do próximo Seminário, o qual trataria de um treinamento, cuja data seria decidida posteriormente. Na sequência, iniciou a leitura dos itens da apresentação definindo que a “*Carta Geotécnica era um instrumento de planejamento urbano ambiental, que integrava dados e informações da geologia, hidrogeologia, pedologia, geomorfologia e geotécnica e suas*
140 *possíveis interações com o uso e ocupação do solo, resultando em um documento cartográfico que continha diretrizes técnicas para que as intervenções se dessem de forma equilibrada com as condições de suporte do meio físico*”. Discorreu e comentou cada item, expondo a metodologia e as etapas das atividades no decorrer da construção deste documento. Finalizou
145 dizendo que a Carta Geotécnica fornecia as informações necessárias, que permitiam a tomada de decisões pelo Poder Público frente ao uso e ocupação de áreas do Município de Campo Grande/MS, sendo um dos instrumentos para

a análise de áreas favoráveis ou não à instalação de empreendimentos, juntamente com outras ferramentas, inclusive, para a implantação de políticas públicas. Por fim, se colocou à disposição para responder a questionamentos. Inicialmente, a **conselheira Valéria** se manifestou dizendo que a apresentação foi sucinta, mas com uma grande amplitude de temas abordados, que ainda não lhe permitia formular perguntas, pois entendia que precisava de um estudo bem mais aprofundado, considerando a importância da Carta Geotécnica, como foi colocado pela empresa de consultoria. Lembrou que a atualização deste documento era uma reivindicação antiga e foi solicitada reiteradas vezes por este CMMA, visto que a Carta Geotécnica atual, com mais de trinta anos, estava muito defasada. O **conselheiro Rodrigo** concordou que era um documento com muitos detalhes interessantes, com uma evolução técnica muito grande, que merecia uma análise cuidadosa. Em seguida, o **conselheiro Rodolfo** concordou com a conselheira Valéria, alegando que se tratava de um assunto bastante denso e importante, apresentado pela competente Engenheira Ambiental, Bruna Seratt. Confirmou que houve bastante clareza, mas que como o documento era extenso ficou difícil absorver todas as informações, considerando necessário dispensar um tempo maior para estudos mais detalhados. Pontuou que, após assistir a abordagem da área urbana e de expansão do perímetro urbano, e de estudar os mapas, explicou que o Sindicato Rural, apesar de não estar afeito ao mapa geotécnico, representava, compulsoriamente, todos os produtores rurais, acima de quatro módulos no Município de Campo Grande e em alguns municípios, além daqueles que, voluntariamente se associavam alguns até abaixo de quatro módulos. Destacou que a área de expansão correspondia a quase trinta mil hectares da área rural, e que os produtores daquele perímetro teriam sérios problemas ao transitarem da área rural para área urbana. Diante disso, perguntou se havia alguma previsão da empresa ou do Poder Público sobre o tratamento que seria dispensado àquela área. O **conselheiro Rodrigo** se propôs a contribuir alegando que este assunto tinha bastante relação com o Plano Diretor do Município. Disse que quando foi feita a segunda revisão do Plano Diretor, sendo a sua terceira versão, o mesmo veio com um perfil bem inovador, no qual o viés ambiental foi um dos principais destaques e a delimitação e as expansões futuras constantes no Documento XI, onde estavam definidos os locais de maior impacto ambiental, considerando o Estatuto das Cidades. Contou que, agregados, vieram muitos dispositivos jurídico-urbanísticos, sendo que um seria alterado, que era a Outorga Onerosa de uso do solo, o qual precisava ser respeitado para a instalação nas zonas de expansão. Explicou que a expansão foi baseada nas onze Bacias Hidrográficas que perpassavam o perímetro e que deram essa forma, contando também com o

Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), documento também revisado, que serviu como uma diretriz do Plano Diretor. Forneceu mais alguns esclarecimentos e disse que a Carta Geotécnica orientava as análises, inclusive porque trazia também, o estudo para a geração da Carta de Suscetibilidade, neste caso, representada pela Carta de Suscetibilidade do Potencial Natural de Erosão e pela Carta de Suscetibilidade à inundação da zona de expansão urbana, a partir da interpretação dos dados do Produto I – Diagnóstico e construção de dados, e Produto II – Interpretação dos dados e geração de produtos cartográficos, incorporados a um ambiente de Sistema de Informações Geográficas – SIG. O **senhor Milton** complementou dizendo que buscaram ressaltar para a Semadur e outros órgãos municipais envolvidos, a importância de olhar com cuidado para alguns empreendimentos já instalados na área de expansão, como por exemplo, os de exploração mineral, como da água, que possuía uma área de proteção; as atividades de pedreiras, que estavam muito próximas à área de expansão, na tentativa de não causar grandes impactos com a transferência de locais, pois poderia se tornar muito oneroso para a sociedade. Respondendo à segunda pergunta do conselheiro Rodolfo, o **conselheiro Rodrigo** complementou que em relação à expansão do perímetro urbano, para tratar a área rural, haveria uma ferramenta bem adequada que seria o ZEE, que na primeira aproximação começava a especializar o território do Município, considerando as onze bacias hidrográficas existentes, qualificando as áreas de expansão. Informou que na segunda aproximação, no prazo de cinco anos, seriam especificados os aspectos econômicos e sociais, podendo melhorar a qualificação das áreas de gestão territorial, principalmente, na zona rural. Seguindo, a **conselheira Neila** parabenizou pelo trabalho primoroso e de excelência técnica, realizado pela Hidrosul, demonstrando satisfação pelo fato de que esta empresa fora a contratada para este trabalho, pois conhecia o seu desempenho e seriedade, comprovados em outras ocasiões. Disse que considerava a Carta Geotécnica um instrumento muito importante, o qual utilizara por várias vezes, na teoria, tanto como servidora municipal, como professora, quando ministrava aulas na Universidade no Curso de Arquitetura e Urbanismo, com a disciplina Planejamento Urbano com foco ambiental muito grande. Sobre o documento apontou em primeiro lugar que a Carta Geotécnica anterior foi muito pouco utilizada pelo poder público, principalmente, a respeito da implantação de conjuntos habitacionais, loteamentos, etc, haja vista a existência de inúmeros conjuntos habitacionais de interesse social implantados em áreas onde a Carta Geotécnica não recomendava ocupação, assim como a aprovação da implantação de grandes loteamentos fechados implantados em locais não recomendados, que eram os Dhamas, dentro da APA do Lajeado,

localizados em áreas que a Carta Geotécnica não recomendava ocupação. Esclareceu que naquelas áreas existiam lençóis aflorantes e locais de nascente de um Córrego importantíssimo para o abastecimento de água para a população. Com a Carta nova esperava que o Poder Público usasse melhor as suas
230 informações, e fizesse planejamento urbano e ambiental utilizando efetivamente este instrumento tão importante. Outra questão abordada pela conselheira Neila foi sobre a ampliação do perímetro urbano. Argumentou que a cidade de Campo Grande com o seu perímetro atual, podia ter uma população de dois milhões e quinhentos mil habitantes, com folga, sem precisas alterar o
235 seu perímetro urbano, para tentar ser uma cidade compacta, porque atualmente era uma cidade extremamente espraiada, que excluía boa parte de sua população de benfeitorias e da infraestrutura e dos serviços públicos básicos a que tem direito. Colocou que quanto mais expandida fosse essa área, mais cara a cidade se tornaria para a população de baixa renda. Portanto, considerava que a
240 aprovação de uma expansão de quase o dobro da área urbana existente, seria um crime para a população de Campo Grande. Destacou que mesmo que se pagasse Outorga Onerosa de uso, nunca compensaria os problemas que a cidade apresentaria. Concluiu observando que a expansão proposta vinha completamente contrária à busca de uma cidade compacta e que a população
245 mais pobre, mais uma vez seria segregada e a maior prejudicada, visto que moraria mais distante, na periferia, onde os conjuntos habitacionais, com certeza, seriam construídos pela especulação imobiliária. O **senhor Milton** agradeceu as palavras iniciais da conselheira Neila e disse que também fez muito uso da Carta Geográfica atual e que poucas coisas nela precisavam ser
250 mudadas, logicamente buscaram a sua atualização. Destacou que a equipe que elaborou essa Carta, em 1991 tinha poucas informações, contudo, a que estava sendo apresentada possuía muitos dados comprovados e este banco de dados poderia ser alimentado constantemente, assim como o detalhamento podia ser diário, considerando este o maior avanço da Carta. O **conselheiro Rodrigo**
255 agradeceu os comentários da conselheira Neila e pontuou que reconhecia o seu vasto conhecimento adquirido e demonstrado em seu trabalho nas diversas Secretarias onde desempenhou atividades, assim como na Universidade. Afirmou que no início das discussões do Plano Diretor, não havia este projeto de ampliação da área urbana para ocupação pelo Poder Executivo. Contudo,
260 após o Plano passar pela Câmara de Vereadores, foi acrescentada essa emenda, com a questão de moradia, mas concordava que quanto mais a cidade fosse expandida, mais cara ficava o custo de vida. Por isso, acrescentou, havia no mapa a delimitação de área urbana e da área rural, com relevância ambiental e a preocupação para que não fosse incentivada a ocupação nas áreas expandidas.

265 Apontou que a Carta Geotécnica foi determinante para essas áreas de expansão, pois previa os maiores impactos futuros, definindo onde podia e onde não seria permitido, por exemplo, a implantação de novos cemitérios. A seguir, o **conselheiro Peter** fez uso da palavra elogiando toda a equipe coordenada pelo conselheiro Rodrigo pela amplitude e profundidade dos estudos demonstrados

270 na construção deste documento. Citou que a Carta Geotécnica atual continha muitos pontos, que na sua utilização, apresentavam algumas discrepâncias. Por exemplo, em áreas definidas como úmidas, na prática surgiam lençóis de água a doze metros de profundidade. Disse que não questionava a competência da empresa, mas se preocupou quando foi definido o prazo de até 13 de agosto,

275 para apresentar sugestões. Lembrou que no passado, houve situações em que fora acelerado o processo licitatório, resultando em vários problemas, como o caso do ZEE e do Plano Diretor, por exemplo. Diante disso, expôs que considerava inaceitável a proposta de apresentar sugestões até o dia 13 de agosto, porque se a pretensão era dizer que havia passado pelo CMMA, seria

280 melhor não consultar. Justificou que pela complexidade da matéria e pelo impacto que teria na cidade seria necessário aguardar a reunião de setembro, no mínimo, para apresentar algumas considerações sobre o assunto. Portanto, solicitou que fosse reconsiderado o prazo estabelecido. Disse que desconcordava que o Termo de Referência não condicionava a aprovação do

285 CMMA sobre o trabalho, ressaltando que há bastante tempo a sociedade civil organizada participava das discussões do Poder Público, para a tomada de decisões importantes em todas as áreas, seja no CMDU, seja no CMMA. De pronto, o **conselheiro Rodrigo** se desculpou alegando que talvez não tivesse se exprimido com clareza. Esclareceu que havia um cronograma no Termo de

290 Referência que estabelecia um prazo de entrega do Produto, mas isso não significava que não seria possível a sua análise paralela ao andamento do trabalho. Destacou a importância da apresentação do Produto a este Conselho, tanto que toda a equipe da empresa estava presente, para fornecer os esclarecimentos necessários. Disse que, para o cumprimento do prazo

295 estabelecido no Termo de Referência, a empresa precisava cumprir o prazo para entregar o Produto, mas que podiam continuar as discussões numa outra reunião, como foi proposto neste plenário, que coincidia com o que foi decidido no dia anterior pelo CMDU. O **conselheiro Peter** insistiu que a Presidente encaminhasse a discussão para definição da data para a apresentação de

300 sugestões, visto a importância da contribuição do CMMA num documento tão relevante para a cidade, pois não dava para resolver isso de afogadilho. Em seguida, a **conselheira Cátia** informou que lera rapidamente, os Produtos I e II, que estavam no site, e percebeu que eram documentos com muitos

detalhamentos e que hoje, ouvindo os pares desde o início desta reunião, entendia que havia um volume muito grande de informações que, realmente, precisavam ser analisadas com calma, com um tempo apropriado para isso. O **conselheiro Ariel** relevou a importância de se usar a Carta Geotécnica, inclusive, como um instrumento de deliberação para a aprovação de novos empreendimentos. Destacou, como exemplo, a implantação do Bairro Nova Campo Grande, quando não houve o cuidado de analisar a geologia do local, mesmo porque, à época, não estavam disponíveis tantas informações. Disse que hoje podiam ser percebidas as consequências de aprovar um projeto em uma área inadequada, com lençol freático muito alto, onde todo o tipo de infraestrutura realizada ficava sujeita à ação do lençol, provocando deteriorizações muito precoces. Contou que, mesmo assim, seria iniciado o trabalho de pavimentação daquela região, o qual seria um investimento bastante alto. Relatou também que a Prefeitura estava recebendo um recurso que estava destinado para a realização da interligação daquele bairro com os demais bairros em volta, se tornando um eixo importante. Diante disso, alertou que administração pública previa que haveria uma pressão muito grande para a implantação de novos empreendimentos. Recomendou que os órgãos de fiscalização da Prefeitura analisassem com muito cuidado e carinho essa questão, utilizando as informações detalhadas que a Carta Geotécnica trazia, para que não fosse permitida a criação de outras Novas Campo Grandes. Observando as colocações dos conselheiros que o antecederam, o **conselheiro Ivan Pedro** reforçou a qualidade do trabalho dos profissionais da Hidrosul, visto que houve várias manifestações, comprovando que a apresentação trouxe muitas informações de qualidade, que até então não tinham sobre a Geotecnia, pois em 1991, não possuíam esses estudos, o máximo que existia eram as planilhas com anotações sobre os poços perfurados pela Sanesul e os conhecimentos e a experiência do Engenheiro Geotecnista Armando de Freitas e de mais alguns Geólogos. Demonstrando admiração, enalteceu, novamente, a qualidade de todo o trabalho da equipe, tanto da Hidrosul, como da Planurb, destacando a grande e minuciosa quantidade de dados de georeferenciamento, onde se podia constatar um extenso conhecimento do solo de Campo Grande. Assim, por toda a dedicação da equipe em proporcionar essa riqueza de informações, pelo mérito deste documento para o nosso município, concordava com os pares de que havia a necessidade de um estudo mais criterioso e, para tanto, um prazo maior para que este Conselho pudesse estudar, e, a partir da gama primorosa de informações concedidas, discutisse bastante e pudesse prestar a sua contribuição, com embasamento. A **conselheira Gisselli** convalidou as colocações do conselheiro Ivan Pedro em relação à importância

do trabalho e disse que em sua equipe, na Semadur, havia técnicos que participaram dos estudos e acompanharam a elaboração desse documento.

345 Parabenizou a equipe pelo trabalho. Retomando, a **Presidente, conselheira Rosângela**, consultou o pleno se definiriam a apresentação como informações recebidas ou se solicitariam mais prazo para avaliar melhor o conteúdo do documento. De pronto, o **conselheiro Ivan Pedro** considerou que, diante da importância do documento para a cidade, poderiam iniciar o estudo e a

350 avaliação na próxima reunião, contudo, sem a preocupação de finalizar com um Parecer deste plenário, mas com uma oportunidade maior de analisar o material apresentado com mais profundidade. Com o propósito de contribuir com a reflexão, o **conselheiro Rodolfo** afirmou que havia necessidade de avaliar se seria possível um estudo mais profundo, pela exiguidade do tempo, e, lembrou

355 os pares do posicionamento da conselheira Sandra Gabas, de que seria muito difícil poder contribuir até o dia 13 de agosto. Todavia, considerando muito importante as explicações dos demais companheiros do Conselho que o antecederam, sugeriu que fosse acatada a sugestão do conselheiro Rodrigo, exposta no início das discussões, da possibilidade da formação de uma Câmara

360 Técnica em conjunto com o CMDU, o qual havia contratado uma assessoria técnica para auxiliar nos estudos. Assim, a empresa contratada, junto com a Planurb, daria prosseguimento ao trabalho, enquanto os dois Conselhos seguiriam com os estudos, para possibilitar as suas contribuições. Por fim, se colocou à disposição para compor a Câmara Técnica e pediu a participação da

365 conselheira Neila e da conselheira Sandra Gabas nesta Câmara, que, de sua parte, podiam ser agendadas reuniões semanais. O **conselheiro Rodrigo** pontuou que concordava com a sugestão, porque considerava importante avaliar, somente gostaria de lembrar que nesta reunião já houve a apresentação do produto, e que se tivessem perguntas poderiam ser esclarecidas, pois a

370 equipe toda estava presente. Porém o consignado com o CMDU foi esperar para expor as suas contribuições na próxima sessão ordinária e isso foi sugerido ao CMMA, no início desta reunião. Disse que, a princípio, a Carta Geotécnica não era uma Lei e não iria para a Câmara de Vereadores, mas se os estudos fossem realizados em uma Câmara Técnica, seria interessante que saíssem desta sessão

375 com um cronograma definido, para terem uma perspectiva de prazo. Logo em seguida, o **conselheiro Peter** relatou que pela sua experiência participando em Conselhos, quando se reuniam em Câmara Técnica, constatavam que havia a necessidade de compilar e registrar as contribuições no conjunto, porque percebiam que as sugestões individuais, verbais ou mesmo formais por escrito,

380 não imprimiam a mesma importância. Então, manifestou que era favorável a formação de uma Câmara Técnica, para o aprofundamento do assunto, dentro

das limitações de cada um, ou, eventualmente buscando ajuda técnica externa para maior entendimento. Nesse momento, a **conselheira Cátia** anunciou que a reunião do CMDU, para discutir este assunto, seria no dia 19 de agosto, pedindo a confirmação do conselheiro Rodrigo e declarou que considerava muito interessante a participação de uma Câmara Técnica do CMMA. A **Presidente, conselheira Rosângela**, concordou que a Câmara Técnica fosse criada e que participasse da reunião do CMDU, no dia 19 de agosto. Quanto a estabelecer um cronograma não se sentia confortável em orientar, porque de sua parte relatou que estava com bastante trabalho programado com a Comissão Eleitoral. Mas gostaria que a conselheira Neila, a conselheira Sandra Gabas e o conselheiro Peter e outros que tivessem interesse, participassem do estudo da Carta Geotécnica, além de convidarem o Professor Giancarlo, apesar do mesmo estar aposentado, porque acreditava que ele tinha muito interesse no assunto. Garantiu que, na medida do possível, participaria das reuniões, porém, tinha que priorizar o processo eleitoral para o novo mandato do CMMA. O **conselheiro Rodrigo** sugeriu que, como foi declarado que o prazo até o dia 13 de agosto era curto, que estabelecessem um prazo que julgassem propício para se manifestar. Reafirmou que a equipe gostaria muito de receber as contribuições deste pleno, sendo que este foi o objetivo da apresentação. Assim, concluiu que se decidissem se reunir semanalmente, algumas pessoas da equipe participariam para fornecer explicações e esclarecimentos e a Planurb seguiria com o que o contrato estabelecia com a empresa Hidrosul. Para colaborar, o **conselheiro Ivan Pedro** disse que seria importante que na sessão ordinária do dia 13 de agosto pudessem fazer uma leitura técnica deste documento para conhecê-lo melhor e, contando com a colaboração daqueles que conseguissem ler com mais profundidade nesses treze dias, sanar algumas dúvidas. A partir de então, se julgassem necessário, poderiam instituir uma Câmara Técnica para deliberar ou emitir um parecer sobre o assunto. A **conselheira Valéria** aprovou a sugestão do conselheiro Ivan Pedro, seguida pela manifestação favorável do conselheiro Peter e da conselheira Rosângela, que reforçou que seria encaminhado convite ao Professor Giancarlo, pois os seus conhecimentos eram valiosos. Este encaminhamento ficou consignado por todos. Antes de encerrar este assunto, o **conselheiro Rodrigo** pediu a palavra para informar que já havia solicitado a esta Assessora que enviasse à **conselheira Sandra Gabas** a Ata da 303ª Sessão Ordinária do CMMA, de 13 de julho de 2017, quando a Planurb expôs a este pleno o Termo de Referência da Carta Geotécnica, uma vez que a mesma citou que não lembrava de que havia passado por este Conselho. A **Presidente, conselheira Rosângela**, deu por concluído este assunto, agradeceu mais uma vez à equipe da Hidrosul e à equipe da Planurb, convidando a todos

para a próxima sessão ordinária no dia 13 de agosto. Disse que considerou o trabalho excelente e esperava que este Conselho pudesse oferecer alguma contribuição. De imediato, passou a palavra à **conselheira Ossana Chinzarian Miguel**, para o cumprimento do próximo item da pauta “Parecer sobre o
425 Processo EIARIMA – n. 11777/2019; Fase 4 – 10852/2019-40; tendo em vista o Parecer n. 004/CCA/2020. Porém a **conselheira Neila** interrompeu para pedir que este Parecer não fosse submetido à aprovação nesta reunião, uma vez que poderia ser analisado de forma diferente, tendo em vista os novos dados fornecidos na apresentação do trabalho sobre a Carta Geotécnica. A
430 **conselheira Ossana** considerou importantes as colocações da conselheira Neila e disse que podia ler o Parecer e, após, junto com os pares decidirem pelo prazo para melhorar ou acrescentar alguns dados baseados nos novos estudos. Com a anuência da Presidente, a **conselheira Ossana** fez as considerações iniciais sobre o que constava no Processo e relatou a análise da matéria, expondo na
435 tela todo o conteúdo do Parecer, composto de 10 páginas, inclusive com a demonstração de dados em mapas. Finalizando, leu a conclusão nos seguintes termos “**Conclusão:** Este parecer foi elaborado com base nas informações contidas no Estudo Ambiental Preliminar – EIA e seu respectivo RIMA, como também, todos os documentos anexados ao processo de licenciamento
440 ambiental nº 11777/2019-29 e 104851/2019 - Fase 03 e 104852/2019 - Fase 04. É importante ressaltar que o estudo elaborado, no Bairro Caiobá, tem previsão de gerar 5.196 lotes novos e uma população de 16.700 pessoas, numa área total de 2.677.846,952 m². Isto posto, é razoável expor que a implantação do loteamento, em todas as suas fases, impacta diretamente a região e todo o
445 ordenamento urbano e de indiretamente o contexto urbano da cidade. A urbanização da área promoverá alterações estruturais na região, no sistema viário, no meio ambiente, no seu desenvolvimento sócio- econômico e na infraestrutura. À vista disso, é imprescindível que as medidas apresentadas nos estudos para mitigação dos impactos, principalmente ambientais, na região,
450 sejam realizadas e também comunicadas à comunidade local, que será atingida diretamente. Por fim, ratificamos os Pareceres Preliminares nº 04/GFLA/SEMADUR/2020 e nº 05/GFLA/SEMADUR/2020, ambos de 17 de fevereiro de 2020, expedido pela SEMADUR e também o Parecer nº 004/CCA/2020, de 29 de abril de 2020, expedido pela Comissão de Controle
455 Ambiental de Campo Grande, para emissão da Licença Prévia do Loteamento mediante ao cumprimento das questões expostas no item **Considerações – Estudo de Impacto Ambiental (EIA)**, e pelos pareceres citados acima. Campo Grande, 14 de julho de 2020. Relatora: Ossana Chinzarian Miguel (Sinduscon)”. Concluída a leitura, foi aberta a sessão para manifestações da

460 plenária. Nesse momento a **Presidente, conselheira Rosângela**, usou a palavra para sugerir que os demais itens da pauta ficassem para a próxima sessão e encerrassem esta sessão após as próximas colocações, visto que aproximava-se do meio dia. O pleno concordou sem manifestações contrárias. Passou a palavra ao **conselheiro Ivan Pedro**, o qual expôs que se fosse para analisar melhor o

465 Parecer da conselheira Ossana e dos demais conselheiros que a apoiaram, concordava, porém justificar que precisavam olhar a nova Carta Geotécnica para avaliar e aprovar ou não o Parecer, não era favorável. Esclareceu que o EIA RIMA já havia realizado um estudo aprofundado da área, de uma forma muito mais ampla do que a Carta Geotécnica. Frisou que foram realizadas

470 várias sondagens e levantamentos daquela área e que, portanto, não havia necessidade de buscar informações da área em questão, no Produto III - da Carta Geotécnica, apresentado hoje. Assim, deixou claro que não concordava com esta vinculação, pois acreditava que o empreendedor seria prejudicado. Replicando, a **conselheira Neila** reiterou que considerava importante, porque

475 sentiu um pouco de insegurança diante dos novos estudos, apesar de conhecer bem a área analisada. Confessou que todo o estudo sobre o Processo de Licenciamento e a elaboração do Parecer, fora feito pela conselheira Ossana, o qual avaliou que estava muito bom, por isso, como grupo de apoio seguiu o voto da relatora, contudo, gostaria de avaliá-lo melhor à luz de novos

480 conhecimentos trazidos nesta reunião. A **conselheira Gisseli** informou que a Semadur aguardaria o Parecer do CMMA, porque entendia como extremamente importante a opinião deste Conselho, exceto se houvesse alguma manifestação do requerente. Porém, disse que concordava com o conselheiro Ivan Pedro quando se referiu ao estudo minucioso que constava do Processo. Citou que,

485 apesar de considerar o estudo da Carta Geotécnica muito valioso, o EIA RIMA do Processo trazia todas as informações resultantes de um estudo específico e detalhado daquela área. O **conselheiro Peter** também corroborou com a opinião do conselheiro Ivan Pedro, pois entendia que o EIA RIMA tinha uma aproximação e tinha dados específicos da área. Demonstrou, ainda, a sua

490 preocupação em discutir encima de um documento que ainda não estava consolidado. A seguir, a **Presidente, conselheira Rosângela**, anunciou os encaminhamentos propostos: 1. Definir o prazo para uma nova avaliação do Processo, como foi solicitado, para apresentação na próxima Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 13 de agosto,; assim como, 2. Solicitar a todos que

495 procurassem ler o conteúdo do Produto III da Carta Geotécnica, que se encontrava no site da Planurb, visando uma discussão profícua na reunião de agosto. Diante do prazo concedido, o **conselheiro Peter** pediu à equipe que iria analisar novamente o Processo, que encaminhasse o Parecer com antecedência

de pelo menos dois dias à data da sessão ordinária, por e-mail, para que todos
500 tomassem conhecimento a nova versão. A **Presidente, conselheira Rosângela,**
agradeceu e declarou encerrada a presente sessão, e eu, **Maria Bernardete**
Durante, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será lida e aprovada
em Sessão Ordinária, assinada pela Presidente e pelo Secretário-Executivo do
Conselho Municipal do Meio Ambiente. **Campo Grande/MS, 30 de julho de**
505 **2020.**

Luiz Antônio de Oliveira
Gimenes

Secretário-Executivo/CMMA

Rosângela Maria Rocha

Presidente do CMMA